



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 380, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
UNIVERSITÁRIO A SERVIDORA ANA MARIA DE
OLIVEIRA GUIMARÃES.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 058/2024, protocolado em 18 de janeiro de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 01.032-17, Copeira desta Casa Legislativa, o adicional de qualificação universitário de 10% do salário base, conforme o art. 5º da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente